



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1599

Quarta-feira, 23 de março de 2022

VOTUPORANGA >>>
>>> NÃO PARA!

**MAIS DE R\$ 2,7 MILHÕES DE
INVESTIMENTO EM AMPLIAÇÃO
DE ESCOLAS**

CEMEI "VANDIRA FIGUEIRA DA COSTA ZACARIAS", BAIRRO PACAEMBU
CEMEI PROF.ª "MERCEDES FERNANDES DE LIMA", BAIRRO SÃO JOÃO
CEMEI "BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA", SIMONSEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1599

Quarta-feira, 23 de março de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Outros Atos	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Editais	11
Edital de Chamamento Público	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	20
Atos de Pessoal	20
Portarias	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Contratos	20



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.829, DE 22 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e seus pensionistas, da administração direta e autárquica, de que trata o art. 226 da Lei Complementar nº. 187 de 2011, na redação dada pela Lei Complementar nº. 333 de 24 de janeiro de 2017, referente a 2022)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos, inativos e a seus pensionistas, da administração direta e autárquica, a revisão geral e anual dos vencimentos referentes a 2022, nos termos do que dispõe o art. 226 da Lei Complementar nº. 187 de 2011, na redação dada pela Lei Complementar nº. 333 de 24 de janeiro de 2017, para recomposição pelas perdas inflacionárias o percentual de 12,00% (doze por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, as tabelas de vencimentos ficam automaticamente majoradas para todas as referências e padrões.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 6.830, DE 22 DE MARÇO DE 2022

(Fixa o valor do Auxílio Alimentação para o período de março de 2022 a fevereiro de 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação a que se refere a Lei Municipal nº 4.653 de 20 de agosto de 2009, fica fixado em R\$400,00 (quatrocentos reais), para o período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 6.831, DE 22 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Unidade Executora: 03 - Departamento de Recreação e Lazer
Função 27 Desporto e Lazer
Sub Função 812 - Desporto Comunitário
Programa 0017 - Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação
Projeto 1064 - Construção do Estádio Municipal
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 01 - Tesouro
Valor R\$ 30.000,00
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor R\$ 85.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Decretos

DECRETO Nº 14 385, de 22 de março de 2022

(Designa o servidor público Igor Henrique Floriano Pistilli para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Igor Henrique Floriano Pistilli, matrícula nº 69187, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 386, de 22 de março de 2022

(Designa o servidor público Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Murilo Aparecido Pereira Bozeli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908, no período de 14 a 28 de março de 2022, por motivo de férias do titular Murilo Aparecido Pereira Bozeli, matrícula nº 68873, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 009/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0008/22

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA

Endereço: Estrada MUNICIPAL VOTUPORANGA A VALENTIM GENTIL S/Nº - ENTRADA À DIREITA

Processo 0034/22-P

Razão Social: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO - SALA 01 - 3860- PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0049/22-P

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA

Endereço: Estrada MUNICIPAL VOTUPORANGA A VALENTIM GENTIL S/Nº - ENTRADA À DIREITA

Processo 0111/22-P

Razão Social: MARIA DE LOURDES PILOTO

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL - 2565 - POZZOBON

Processo 0126/22-P

Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: Rua COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELICIA

Processo 0127/22-P

Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: Rua COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELICIA

Processo 0128/22-P

Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: Rua COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELICIA

Processo 0131/22-P

Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

Endereço: Rua COPACABANA - 4722 - PQ. SANTA FELICIA

Processo 0148/21

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - SALA 02 - 3307 - Chácara Aviação

Processo 0149/21

Razão Social: CENEMED REMOCAO LTDA

Endereço: Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - SALA 02 - 3307 - Chácara Aviação

Processo 0175/22-P

Razão Social: LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua SERGIPE - SALA 02 -3348 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0176/22-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0177/22-P

Razão Social: BRUNO PIRES CLÍNICA MÉDICA E DERMATOLOGICA LTDA - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4610 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0182/22-P

Razão Social: RAPOZERO & DONAIRE LTDA

Endereço: Rua TIETÊ - 3861 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0208/22-P

Razão Social: FERNANDA JABUR ITO LOPES

Endereço: Rua SÃO PAULO - 2725 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0477/21-P

Razão Social: IMPLAORTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4474 - SANTA LUZIA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0200/22-P

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Endereço: Rua SÃO PAULO - 1820 - JD. ELDORADO

Processo 0292/21

Razão Social: SS & DATORRE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4611 - Vale do Sol

Processo 1059/21-P

Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3400 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0124/22-P

Razão Social: DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA EIRELI - EPP

Endereço: Rua ITACOLOMI - 3033 - PATRIMÔNIO NOVO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0246/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Avenida CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

Processo 0247/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Avenida CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM



CLIMA

Processo 0251/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Avenida CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM

CLIMA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0224/22-P

Razão Social: NELSON SEBA FILHO - EPP

Endereço: Rodovia PÉRICLES BELLINE - SP 461 - KM 131 - ZONA RURAL

Processo 0237/22-P

Razão Social: JOÃO GOMES DA SILVA NETO VOTUPORANGA - ME

Endereço: Rua JAVARI - 2261 - CIDADE NOVA

Processo 0242/22-P

Razão Social: DUQUIEL BORGES - ME

Endereço: Rua LEONARDO COMMAR - 1899 - POZZOBON

Processo 0960/21-P

Razão Social: CLUBE DOS 40

Endereço: Rua ARISTIDES GALLO - 5230 - CECAP II

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0186/22-P

Razão Social: VOTUPORANGA PALACE HOTEL EIRELI - ME

Endereço Avenida JOSÉ MARÃO FILHO - 3888 - PQ. BRASÍLIA

Processo 0207/22-P

Razão Social: FABIANA SUNAMITA CAPORALINO MARQUES

Endereço: Rua TIETÊ - 4791 - VALE DO SOL

Processo 0220/21

Razão Social: HOTEL PREMIER DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua TIBAGI - 3546 - Patrimônio Novo

Processo 0228/21

Razão Social: 2BEFIT ACADEMIA EIRELI

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2698 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0228/22-P

Razão Social: NEILO JOSÉ BAILON DE OLIVEIRA

Endereço: Rua LEONARDO COMMAR - 2390 - POZZOBON

Processo 0229/22-P

Razão Social: ANGELA MARIA MARTINS TRIDAPALLI

Endereço: AVENIDA PANSANI - 2806 - JD. BOM CLIMA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0164/21

Razão Social: PUB ZERO 17 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Endereço: RUA ANGELO BIMBATO - 3112 - JARDIM ALVORADA

Processo 0238/22-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO FIM

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3941 - VILA SÃO VICENTE

Votuporanga, 23 de março de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para produção de pães pela Cozinha Piloto, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MERCADO DONA NENA LTDA - ME o item 01, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); o item 03, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 17/03/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para produção de pães pela Cozinha Piloto, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MERCADO DONA NENA LTDA - ME o item 01, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); o item 03, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/03/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - PROCESSO Nº 100/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (4), para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/03/2022 ao dia 07/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/04/2022 a partir



das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/03/2022.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 101/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cones de sinalização para uso da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/03/2022 ao dia 07/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/03/2022.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 044/2022 - Processo nº 071/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CRIARTE IND. E COM. ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 06.957.510/0001-38, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/03/2022

DIVERSAS SECRETARIAS - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Processo nº 080/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MATHEUS DUARTE VIELME, CNPJ nº 24.542.412/0001-11, interpôs impugnação ao edital em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi deferido PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/03/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 005/2022

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2022, Ano VII, Edição nº 1595

A sessão teve início às 09h07min (nove horas e sete minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 005/2022, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 650/2022, DE 14/01/2022 – REQUERENTE: EDSON CARLOS MIGUEL SALUM - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – CANCELAMENTO DE MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. VISITA IN-LOCO CONSTATOU QUE O LOCAL É BEM CUIDADO. REQUERENTE NÃO REINCIDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA QUE SEJA O CANCELADA A MULTA APLICADA. RECURSO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 1322/2022, DE 26/01/2022 – REQUERENTE: BRUNA DE LIMA SCAMATTI - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA A PEDIDO DO MEMBRO RELATOR.

PROCESSO Nº 16833/2021, DE 23/12/2021 – REQUERENTE: THIAGO AUGUSTO FRANCISCO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – ANULAÇÃO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE ALVARA PARA VENDA DE INGRESSOS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, REDUZINDO O VALOR DE 100% PARA 30% DO SALÁRIO VIGENTE DA ÉPOCA. RECURSO DE PARCIAL PROCEDÊNCIA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 2360/2022, DE 10/02/2022 – REQUERENTE: RONALDO OLÍMPIO CANDEU - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RECURSO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE MULTA E TAXA DE LIMPEZA



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

DE TERRENOS. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E RESPECTIVA TAXA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE LIMPEZA IN LOCO POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO DE LIMPEZA REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, estão listados no Anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h41min (nove horas e quarenta e um minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 22 de março de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32.XXX.XXX-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX-1 SP



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 005/2022, do dia 22 de março de 2022, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
2084/2022	07/02/2022	BANCO SANTANDER S.A.	MAURILO P. DE MORAIS
2913/2022	21/02/2022	PRISCILA DA CRUZ TOFANELLI	WAGNER HASHIMOTO

PROCESSOS EM DILIGÊNCIA			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
1322/2022	26/01/2022	BRUNA DE LIMA SCAMATTI	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 22 de março de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32.XXX.XXX-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro – RG 17.XXX.XXX-1 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Editais de Chamamento Público



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

**7ª MOSTRA DE DANÇA DE VOTUPORANGA EDITAL PARA
INSCRIÇÕES DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ATIVIDADES
DE APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo abre inscrições de 23 de março a 11 de abril de 2022 para projetos no segmento de **DANÇA**, divididos em Atividades de Formação e de Apresentação, para integrar a 7ª Mostra de Dança de Votuporanga.

Atividades de Formação - são as oficinas e os minicursos com duração mínima de 1 (uma) hora, oferecidos para público heterogêneo, a partir de 12 anos. As atividades serão sediadas no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” em horários de funcionamento do equipamento público, no período de 21 a 29 de maio de 2022.

Atividades de Apresentação - será considerada apresentação 1 (uma) ou mais coreografia de dança, com duração total entre 10 e 15 minutos, produzida por companhias, escolas, grupos ou individuais a serem exibidas no período 27 a 29 de maio de 2022, a partir das 18h.

Palco Aberto - será considerada Palco Aberto de Dança as companhias, escolas, grupos, estúdios ou artistas individuais que desejarem se apresentar espontaneamente de forma voluntária nos dias 21 e 22 de maio de 2022, a partir das 18h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, desde que comunique a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo com antecedência de 10 (dez) dias para criar o cronograma de apresentação.

DO OBJETO

O Edital acontecerá em uma ÚNICA ETAPA, a documentação da inscrição será obtida por meio do link: <http://votuporanga.sp.gov.br/mostradedanca/>
Serão aceitos projetos de dança com o objetivo de compor a 7ª Mostra de Dança de Votuporanga a ser realizada nos equipamentos públicos: Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” e Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, entre os dias 21 a 29 de maio de 2022.

Artigo 1º - A 7ª Mostra de Dança de Votuporanga terá o seguinte cronograma:

Inscrição - **23 de março a 11 de abril de 2022**

Tira-dúvidas - **30 de março de 2022, às 19h** - pela plataforma Google Meet, com link disponibilizado nas Redes Sociais.

Divulgação inscritos - **14 de abril de 2022**

Publicação resultado da curadoria - **23 de abril de 2022**

Recurso - **25 a 29 de abril de 2022**

Resposta do recurso - **30 de abril a 06 de maio de 2022**



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Resultado final e homologação - 09 de maio de 2022

Artigo 2º - Cada proponente poderá apresentar um ou mais projetos, porém terá aprovação em apenas 1 (um) projeto na Atividade de Formação e/ou 1 (um) na Atividade de Apresentação.

Parágrafo Único: Todos os artistas de Votuporanga deverão ter cadastro artístiatualizado, por meio do site da Prefeitura (www.votuporanga.sp.gov.br) ÓRGÃOS E ENTIDADES – no link da Secretaria da Cultura e Turismo, acessando o Formulário de Cadastro de Artistas: <http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo/pag.php?pag=97>

Artigo 3º - O proponente deverá respeitar o seguinte cronograma: Período da 7ª Mostra de Dança de Votuporanga: 21 a 29 de maio de 2022. Atividades de Formação: 21 a 29 de maio de 2022.

Atividades de Apresentação: 27 a 29 de maio de 2022

Artigo 4º - As inscrições para a 7ª Mostra de Dança de Votuporanga são gratuitas e deverão ser feitas no período 23 de março a 11 de abril de 2022, exclusivamente em formato PDF em documento único pelo e-mail: editaiscultura@votuporanga.sp.gov.br
Assunto do e-mail: categoria (formação ou apresentação) nome do projeto e o nome do proponente;

Será considerado um único e-mail de cada projeto.

Parágrafo único - Não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria da Cultura e Turismo ou recebida por via postal.

Artigo 5º - O arquivo enviado ao e-mail supracitado deve conter:

Ficha de Inscrição - Anexo I (nome completo, endereço, telefone, e-mail);

Termo de Compromisso de Participação - Anexo II (se for o caso)

Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz - Anexo III (se for o caso)

Autorização para Menores - Anexo IV (se for o caso);

Apresentação ou sinopse do projeto;

Objetivo;

Plano de aulas detalhado/descrição ou sinopse da coreografia;

Breve currículo dos principais integrantes do projeto;

Fotos, links ou recorte de jornais que apresentem a atividade sugerida ou comprove a atuação dos proponentes ou grupo na área;

Conta de água, de luz, de telefone, ou documento que comprove residência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do grupo em Votuporanga há no mínimo 2 (dois) anos.

Materiais para a atividade (POR CONTA DO PROPONENTE)

DA SELEÇÃO

Artigo 6º - A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo de equipe nomeada pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para compor a Curadoria.

Artigo 7º - A Curadoria tem autonomia na decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Parágrafo Único - No caso de descumprimento de qualquer item deste Edital, o proponente selecionado será desclassificado.

Artigo 8º - Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga da Ata da Curadoria de Seleção de Projetos.

Serão aceitos os recursos postados no e-mail: editaiscultura@votuporanga.sp.gov.br

Não serão aceitos os recursos protocolados na Secretaria da Cultura e Turismo ou recebidos via postal.

Compete a Secretaria da Cultura e Turismo decidir, definitivamente, os recursos, se necessário consultar a Curadoria.

As respostas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Os proponentes selecionados serão remunerados em forma de premiação, considerando os seguintes valores:

Atividades de Formação: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Serão selecionados até 10 (dez) projetos.

Atividades de Apresentação: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Serão selecionados até 15 (quinze) projetos.

Artigo 10 - O pagamento dos projetos selecionados será realizado mediante emissão de Nota Fiscal **EM NOME DO PROPONENTE** com CNAE compatível com a atividade sugerida. Não serão autorizados pagamentos via RPA ou sem apresentação de Nota Fiscal.

Artigo 11 - Cabe ao proponente do projeto aprovado, logo após o término de sua atividade, desocupar todo o espaço, retirando todo o material que lhe pertencer.

Parágrafo Único - A Secretaria da Cultura e Turismo não se responsabilizará por qualquer material que o proponente venha a deixar no local durante ou após a realização da atividade.

Artigo 12 - Os casos omissos neste Edital serão debatidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e deliberados pela Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga.

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal da Cultura e Turismo



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo I

Ficha de Inscrição da 7ª Mostra de Dança de Votuporanga

Grupo/ Proponente.....
Endereço.....Nº.....
Bairro.....CEP.....Cidade.....
Fone ().....E-mail
Responsável pelo Grupo.....
RG nº CPF nº.....
Rede Social.....

Votuporanga,.....de.....de 2022.

.....
Assinatura do Proponente



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo II

**Modelo Termo de Compromisso de Participação
(em caso de participação de artista e equipe técnica)**

Eu,.....
portador do RG nº..... CPF nº.....
venho DECLARAR que estou ciente e de acordo com todo o conteúdo do projeto
..... e participarei do mesmo
como (descrever função). Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento.

Votuporanga,.....dede 2022.

.....
Nome e Assinatura do Participante



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo III

Modelo de Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz (Deve ser assinada por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,, portador (a)
do RG nº, CPF nº, autorizo a
Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação da 7ª Mostra de Dança
de Votuporanga, podendo gravar, fotografar e filmar a (s) atividade (s) propostas do projeto
....., para transmissão e divulgação posterior, sem
qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação institucional. Esta
autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato celebrado para a
realização do projeto acima mencionado. A 7ª Mostra de Dança de Votuporanga, portanto,
fica isento da obrigação de pagar qualquer quantia, além da já prevista na planilha
orçamentária do projeto apresentado.

Votuporanga,.....de.....de 2022.

.....
Nome e Assinatura do Participante



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo IV

Modelo Autorização para menores

Eu,..... portador(a)
do RG nº, CPF nº, residente e
domiciliado(a) na Rua/Avenida,
nº....., Bairro, cidade.....,
Estado,.....AUTORIZO,.....
portador(a) do RG nº....., CPF nº..... a participar da
7ª Mostra de Dança de Votuporanga, devidamente acompanhado (a) pelo responsável,
portador(a) do RG nº, CPF nº.....,
residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida.....,
nº....., Bairro....., cidade.....,
Estado,.....

Votuporanga,.....de.....de 2022.

.....
Nome e Assinatura do Responsável Legal



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Modelo do Projeto

Apresentação ou sinopse do projeto

(Texto informativo **o que é o projeto** e do que se trata)

Objetivo

(Informar **o que** pretende realizar)

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir. Um projeto pode ter mais de um objetivo; mencione todos.

Plano de aulas detalhado

(descrição ou sinopse da coreografia)



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

**Documentos
(anexar)**

Breve currículo dos principais integrantes do projeto

Fotos, links ou recorte de jornais que apresentem a atividade sugerida ou comprove a atuação dos proponentes ou grupo na área

Conta de água, de luz, de telefone, ou documento que comprove residência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do grupo em Votuporanga há no mínimo 2 (dois) anos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

VotuPrev/OF/Nº 1091/2022

À

Prefeitura do Município de Votuporanga

Divisão de Folha de Pagamento

Informamos que foi concedido o benefício de Abono de permanência à seguinte servidora:

- Luciene Botas Guadagnolo Ruiz, conforme portaria nº **350/2022**, a partir de **01/02/2022**.

Sendo só para o momento, reitero protestos de alta estima e grande consideração.

Atenciosamente

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Prezado Senhor

DOUGLAS VINÍCIUS NEGRINI

Assistente de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Votuporanga

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Contratos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº
08/2022**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.160 (um mil cento e sessenta) litros de Gasolina comum, 11.660 (onze mil seiscentos e sessenta) litros de Óleo Diesel S10 e 6.660 (seis mil seiscentos e sessenta) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: a Gasolina comum passa de R\$ 6,189 (seis reais cento e oitenta e nove milésimos de centavos), para **R\$ 6,731** (seis reais setecentos e trinta e um milésimos de centavos), o Óleo Diesel passa de R\$ 5,511 (cinco reais quinhentos e onze milésimos de centavos), para **R\$ 6,671** (seis reais seiscentos e setenta e um milésimos de centavos), o Etanol passa de R\$ 3,999 (três reais novecentos e noventa e nove milésimos de centavos), para **R\$ 4,190** (quatro reais cento e noventa milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia **da assinatura do presente termo**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de março de

2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2022 -
Processo nº 05/2022.

Votuporanga, 22 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br